



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.039, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se nova redação ao artigo 6º:

Art. 6º São considerados empregados formais, para fins do disposto nesta Medida Provisória, os empregados remunerados com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, excetuados os contratos intermitentes, e todos os agentes públicos, independentemente da relação jurídica, incluídos os ocupantes de cargo ou função temporários ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e os titulares de mandato eletivo.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O trabalhador intermitente não tem número fixo de horas a cumprir por semana e pode trabalhar com várias empresas ao mesmo tempo, mas não sabe quando será chamado para trabalhar, o que pode variar e piorar dependendo do ramo de atuação. Ou seja, lida com a incerteza.

Com a pandemia, essa incerteza aumentou consideravelmente, ainda mais ao se considerar que os setores que mais empregam esse tipo de trabalhadores, como comércio e serviços.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala da sessão.

Brasília – DF, 22 de março de 2021.

**SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA**

SF/21406.35386-82